



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.022

SÚMULA: Designa componentes do conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de valorização do Magistério.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a exoneração e licença dos membros designados pelo decreto nº 961 de 13 de fevereiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

Edijane Lago Baldissera Carniel- representante do Departamento de Educação Cultura e Esporte;

Deomira Picinato Apel- representate dos professores e diretores de escolas públicas do ensino fundamental;

Namir Lemes Gomes- representante de Pais e Alunos;

Marlene Cardoso Ghizzi- representante dos serviços das escolas públicas do ensino fundamental;

Artigo 2º- Os membros designados terão seu mandato até 13 de fevereiro de 2000.

Artigo 3º - As atribuições e funcionamento do Conselho serão exercidas de acordo com o previsto na Lei 868 de 26/05/97.

Artigo 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro um mil, novecentos e noventa e nove.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL